



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 18/2011 – INÍCIO

Edital nº 18/2011 – INÍCIO

EDITAL Nº 18/2011 – Projeto SUPERA 4ª edição: Edital de Processo Seletivo para a contratação de recursos humanos pelo regime da CLT.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 08/2011, com o objetivo de apoiar o projeto SUPERA 4ª edição, referente ao Termo de Cooperação nº. 02/2010, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

1 – Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, sujeito a prorrogação, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, em horário comercial, de segunda aos sábados.

Cargo/Função	Quantidade	Salário (R\$)	Carga horária semanal	Prazo do Contrato
Assistente Administrativo para call center	1	1.500,00	44 horas*	07 meses**

* Segunda às sextas: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Sábado: 08h00min às 12h00min

** Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação

da vigência do Projeto.

Perfil e atribuições:

Ter habilidade de navegação em internet e no programa Excel;
Providenciar respostas às dúvidas administrativas e relacionadas ao uso do ambiente virtual do curso, enviadas pelos alunos aos tutores, referentes ao conteúdo do curso;
Zeladoria no funcionamento do "Call Center";
Controle e gerenciamento de planilhas de plantão presencial, dos tutores de conteúdo;
Atendimento telefônico para auxiliar os alunos durante o período de inscrições, e
Resolver problemas técnicos básicos, relativos ao site do curso, bem como confirmação de endereços dos alunos para envio dos materiais didáticos; esclarecimento de suas dúvidas, de natureza administrativa, envio de material, reenvio de nome de usuário e senha etc.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae impresso (duas cópias), com informações que considere relevantes, cartas de recomendação e respectivos documentos comprobatórios dessas informações (duas cópias), ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos, e

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

4.2. Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos por vaga para a segunda fase, e

4.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 20/10/2011;

5.2. Período de inscrição: de 20/10/2011 a 28/10/2011;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para a entrevista/prova prática (quando necessário): 31/10/2011;

5.4. Realização das entrevistas: 04/11/11;

5.5. Divulgação dos candidatos aprovados: dia 07/11/2011, e

5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

6. Da contratação

6.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 7, do dia 08/11/2011 até o dia 14/11/2011.

7. Da documentação para a contratação

7.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);
- Certidão de casamento (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos
- 2 fotos 3 x4;
- Número de PIS;
- Carteira Profissional;
- Carta de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

7.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

8. Prazos de contratação:

8.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração até o dia 25 de maio de 2.012, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a Fap-Unifesp.

9. Da Cláusula de Reserva

9.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

9.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 14/11/2011, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. Das Informações adicionais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 20 de outubro de 2011.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361